DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 608 | Página 1 de 3 | Quarta-feira, 10 de junho de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 439, DE 21 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que no dia 21 de maio de 2020, o servidor público municipal SR. JOAQUIM DONIZETE DE OLIVEIRA, faleceu, conforme consta na certidão de óbito matrícula nº 1159230155 2020 4 00007 264 0002897 41.

RESOLVE

Artigo 1º. DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO, em vista do falecimento do SR. JOAQUIM DONIZETE DE OLIVEIRA, o qual era portador do RG. nº 35.251.446 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRACAIS, desde 07 de julho de 1995, conforme Portaria nº 246/1995.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 444, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a SRA. THAÍS POLO RAMOS MIGUEL PEREIRA, portadora do RG nº 32.286.930-4 SSP/SP, para o cargo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I - TRABALHOS BRAÇAIS, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), ressaltando que esta ficou classificada em 11º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 445, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o pedido de retorno do seu afastamento, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, o afastamento sem remuneração da servidora pública municipal, LIVIANE DE ASSIS SOLEMANI BRONZI OLIVEIRA, portadora do RG nº 25.358.186-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO II.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 446, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal, RITA MARIA GUARDINI PACHECO, portadora do RG nº 1.549.392 SSP/MS, titular do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal III – Fiscalização I, para a função gratificada de GESTOR DO PROCON, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº 166/2020

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 08 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

Contrato nº 130/2019

Tomada de Preços nº 06/2019

Objeto: contratação de empresa para elaboração de relatório de investigação confirmatória referente ao antigo aterro sanitário/vazadouro de Altinópolis, SP

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 31 de maio de 2020, passando a ter eficácia até o dia 15/07/2020, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 10 de outubro de 2019, ordem de serviço em 31/10/2019, CONTRATO Nº 130/2019.

Altinópolis, 28 de maio de 2020.

José Roberto Ferracin Marques

Prefeito Municipal

L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

José Tadeu Morando de Figueiredo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo